



DECRETO Nº 005/2018 de 18/01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Dr. Heli de Araújo Moura Fé, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66 – VI, combinado com o art. 93 – I, letra “i” da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias nº 271/2017 de 25/09/2017 e 340/2017 de 30/11/2017, tornando sem efeito o Processo Administrativo Disciplinar instaurado a partir delas, sem prejuízo da instauração de novo PAD sobre os mesmos fatos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 18 de janeiro de 2018.


Dr. Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal